



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



1

### Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento Municipal de Cultura

#### EDITAL DONA ANA DO BALAIO – OUTRAS CULTURAS

#### EDITAL Nº 01/2024 – LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO

O Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, Dr. Vinícius Brandão de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **determina a publicação do RESULTADO FINAL COM OS NOMES DOS PROJETOS CLASSIFICADOS E SEUS RESPONSÁVEIS** referente ao edital de nº 01/2024 na forma da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 e a Lei Federal Complementar de nº 202 de 15 de Dezembro de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Miracatu – SP.

#### *Capítulo 1 – Do Objeto*

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Miracatu – SP, através do Departamento Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 8º da Lei Complementar Federal acima citada, em consonância com os Decretos de nº 11.453 de 08 de março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023, contando com o suporte de outros departamentos do município de Miracatu. – SP.

Art. 2º - Segue abaixo a relação dos PROJETOS CLASSIFICADOS que terão termo de compromisso homologado com a Prefeitura Municipal de Miracatu – SP. **Os proponentes dos projetos CLASSIFICADOS estão convocados a se fazer presente no dia 26 de junho de 2024 para participarem de cerimônia de formalização de conclusão das etapas de inscrição e análise dos projetos, para que se proceda a etapa seguinte que corresponde a fase de pagamento e a execução dos projetos em sintonia com as normas previstas no presente edital.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



2

### EDITAL DONA ANA DO BALAIO de Nº 01 de 2024 – OUTRAS CULTURAS 09 CLASSIFICADOS

SEQ.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CIDADE	TIPO DO PROJETO	CRITÉRIOS				PF	PJ	COTAS		NOTA FINAL	SUBMISSÃO
					I	II	III	IV			S	N		
01	Ariele Deo Passarelli	4º Concurso de Poesia e Desenho- Mulheres Protagonistas do Vale do Ribeira.	Miracatu	V	25	18	23	14	X			N	80	CLASSIFICADO
02	Júlio Cesar da Costa	Festival Projeto Kizomba Semana da Consciência Negra	Miracatu	IV	25	15	20	19	X		X		78	CLASSIFICADO
03	Isabel Cristina de Souza Lemos	Mostra "Laurindo de Almeida"	Miracatu	II	22	14	28	17		X		N	81	CLASSIFICADO
04	Emerson Alves da Silva	Ciclo de Vivências de Capoeira Angola	Miracatu	IV	22	12	25	15		X	S		74	CLASSIFICADO
05	Maria Custódia Queiroz da Silva	Tecendo Nossas Histórias	Miracatu	I	28	10	24	10		X		N	72	CLASSIFICADO
06	Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Biguazinho	Oficina de Corujas – Quilombo Bairro Biguazinho	Miracatu	IV	23	18	22	17		X	S		80	CLASSIFICADO
07	Giovana de Lima Mendonça	Festival de Bolhas Gigantes	Miracatu	IV	26	13	22	15	X			N	76	CLASSIFICADO
08	Doriléia de Jesus Alves	Valentinas "Mãos que criam"	Miracatu	I	24	12	25	12		X		X	73	CLASSIFICADO
09	Daiane Aparecida Satti Pinheiro	Dança e Cultura	Miracatu	III	22	18	27	18					85	CLASSIFICADO

**Art. 3º** - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as conseqüências de ordem jurídica e cível.

**Art. 4º** - Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br), ou pelo balcão tira-dúvidas, através do WhatsApp (77) 988846647.

**Art. 5º** – Publique-se no Diário Oficial do Município os nomes dos projetos classificados e os respectivos proponentes CLASSIFICADOS no presente edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



3

Miracatu, 21 de Junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiroz  
**Prefeita do Município de Miracatu**

**Art. 3º** - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

**Art. 4º** - Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br), ou pelo balcão tira-dúvidas, através do WhatsApp (77) 988846647.

**Parágrafo único** – Segue anexo ao presente edital o modelo do termo de recurso que deverá usado quando da interposição do resultado. Caso o proponente deseje realizar o envio de arquivos, os faça através de links, independente do formato. Importante que o proponente verifique por segurança se os links abrem, não estão corrompidos ou mesmo se está liberado acesso a terceiros, segue o e-mail [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) para envio dos termos de recursos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



4

**Art. 5º** – Caso o Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP, decida realizar alterações relativas às datas previstas de publicação das fases previstas no presente edital e outros aspectos referente ao presente edital, estas serão realizadas mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP e no Diário Oficial do Município.

Miracatu, 17 de Junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiroz  
**Prefeita do Município de Miracatu**

**Prefeitura do Município de Miracatu - SP**  
**EDITAL de nº 01/2024**  
**Termo de Interposição de Recursos**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG : \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente na Rua,  
\_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro:  
\_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, venho apresentar Termo de Interposição de  
Recurso junto ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, em  
face do Edital de nº 01/2024, na modalidade: \_\_\_\_\_ para que o mesmo solicite ao  
Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP a reanálise do projeto de nome:  
\_\_\_\_\_ por mim apresentado com base nas ponderações abaixo  
explicitadas, por conta dos critérios de seleção apresentados no referido edital.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



**I - Demonstrar experiência na área artística cultural:**

---

---

---

---

---

**II - Tempo comprovado na atividade artística:**

---

---

---

---

---

**III - Apresentar uma proposta de um projeto audiovisual estruturado com uma narrativa de fatos relevantes ocorridos no âmbito do Município de Miracatu - SP:**

---

---

---

---

---

**IV - Apontar os membros da equipe que vão lhe ajudar no desenvolvimento do projeto do audiovisual:**

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



6

---

### Proponente do Projeto

Este edital visa promover o fomento de projetos artísticos culturais nas modalidades abaixo apresentadas em conformidade com o art. 8º da Lei Federal de nº 195 de 22 de Julho de 2022. Serão aprovados **09 (nove) projetos** no presente edital, no **valor total de R\$ 56.883,98** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), como forma de fomentar e impulsionar o trabalho dos artistas nas mais diversas manifestações artísticas e culturais presentes na zona urbana e rural, totalizando um **repasse de R\$ 6.320,44** (seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) **por projeto**.

Parágrafo único: Serão aceitas inscrições de mais de um projeto por proponente e serão considerados **critérios de pontuação**, a origem do artista ou agente cultural - residentes ou nascidos em Miracatu e em cujos projetos contemplem participantes também do município..

### Classificação dos formatos dos projetos:

Tipo I - 01 projeto de festival ou mostra ou oficina ou outras atividades envolvendo o **artesanato**, e/ou;

Tipo II - 01 projeto de festival ou mostra ou oficina ou outras atividades envolvendo **música tradicional** de Miracatu ou Região do Vale do Ribeira, e/ou;

Tipo III - 01 Projeto de festival ou mostra ou oficina ou outras atividades envolvendo **dança**, e/ou;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, nº 195 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



7

Tipo IV – 02 projetos de Festival ou mostra ou oficina ou outras atividades envolvendo **práticas brincantes e arte-educação**, e/ou;

Tipo V – 01 Projetos de fomento ao **lançamento e publicação de livro** de qualquer gênero ou estilo literário, e/ou;

Tipo VI – 02 Projetos envolvendo **Contação de história e/ou incentivo à leitura** e/ou ações de fomento à Bibliotecas municipais ou itinerantes;

Tipo VII – 01 projeto de fomento à **pesquisa** - levantamento e salvaguarda de acervo, mapeamento cultural ou do patrimônio imaterial do município de Miracatu;

**Art. 3º** - Segue abaixo o novo Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq	Datas	Etapas
01	09/06	Encerramento das inscrições no edital
02	10/06	Início da fase de avaliações e análises dos projetos apresentados
05	13/06	Encerramento da fase de análise e avaliações dos projetos
06	17/06	Publicação do resultado dos projetos pré-classificados e abertura do prazo para recurso
07	19/06	Fim do prazo para recursos
08	21/06	Publicação da classificação final dos projetos aprovados
09	De 25/06 - 02/07	Assinatura dos contratos
10	De 10- 12/07	Período de pagamento dos projetos contratados

**Parágrafo único – Caso não existam projetos que apresentem recursos as fases posteriores serão antecipadas.**

**Art. 4º** - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

**Art. 5º** - Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br), ou pelo balcão tira-dúvidas, através do WhatsApp (77) 988846647.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



8

**Art. 6º** – Caso o Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP, decida realizar alterações relativas às datas previstas de publicação das fases previstas no presente edital e outros aspectos referente ao presente edital, estas serão realizadas mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP e no Diário Oficial do Município.

Miracatu, 05 de Junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiroz  
**Prefeita do Município de Miracatu**

